

Ano X - nº 61
Publicação: 11/09/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

ASSESSORA ESPECIAL DA REITORIA
Gírlen Nunes dos Santos

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Leandro da Silva Costa

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Diones Assis Salla

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Paulo Roberto de Souza

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Denis Borges Tomio

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL.....	04
CAMPUS CRUZEIRO DO SUL.....	05
CAMPUS RIO BRANCO	08
CAMPUS TARAUCÁ.....	12
REITORIA	13

CAMPUS RIO BRANCO - AVANÇADO BAIXADA DO SOL

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 4.346, de 27 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 167, seção 2, página 19, de 31 de agosto de 2020, e:

Considerando a Resolução CONSU/IFAC Nº 26/2020, de 14 de agosto de 2020, que define as Diretrizes Institucionais da política de ensino dos cursos técnicos e de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, em função da excepcionalidade de enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a Portaria Reitoria/IFAC nº 960, de 28 de agosto de 2020, que estabelece normas e orientações para retomada das atividades letivas por meio de atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;

Considerando o Plano de Ação para Implementação das Diretrizes Institucionais do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol;

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR, a toda a comunidade acadêmica, que a retomada das atividades letivas de forma não presencial no Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol ocorrerá no dia **21 de setembro de 2020**, por meio de **atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais**, em conformidade com a Resolução CONSU/IFAC nº 26, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º DIVULGAR o cronograma parcial de retorno das atividades letivas nos termos do Art. 1º para o **Curso Técnico Subsequente em Agroecologia**:

Turma/ período	Disciplina	Professor	Setembro		Outubro			
			3	4	1	2	3	4
1º período	Português Instrumental	Karen		X	X	X		
	Piscicultura, Apicultura E Meliponicultura	Claiton		X	X	X		
2º período	Culturas Anuais	Charle Crisóstomo		X	X	X		
	Manejo Integrado de Pragas	Norma		X	X	X		
3º período	Extensão Rural	Abib	X	X				
	Legislação Ambiental	Deborah	X	X				

Art. 3º DIVULGAR o cronograma parcial de retorno das atividades letivas nos termos do Art. 1º para o **Curso Técnico Subsequente em Recursos Pesqueiros**:



Turma/ período	Disciplina	Professor	Setembro		Outubro			
			Semana 3	Semana 4	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4
1º período	Elementos de Navegação	Mirele		X	X	X		
	Matemática Aplicada	Mara		X	X	X		
2º período	Beneficiamento de Pescado	Emanuele		X	X			
	Piscicultura	Mirele		X	X			
3º período	Segurança do Trabalho e Primeiros Socorros	Norma	X					
	Empreendedorismo e Inovação	Reinaldo	X	X	X			

Art. 4º DIVULGAR o cronograma parcial de retorno das atividades letivas nos termos do Art. 1º para o **Curso Técnico Subsequente em Zootecnia**:

Turma/ período	Disciplina	Professor	Setembro		Outubro			
			Semana 3	Semana 4	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4
1º período	Matemática Aplicada	Cindy	X	X	X			
	Bioclimatologia e Bem-estar Animal	Claiton	X	X	X			

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
Sérgio Guimarães da Costa Flórido
Diretor Geral

CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA NORMATIVA Nº. 001, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece o cronograma de retomada das atividades letivas de forma não presencial e para retomada das atividades letivas por meio de atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais no Campus Cruzeiro do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria DOU nº 526, de 07 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria Ifac nº 352, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço

nº 20 - 19 de março de 2020, alterada pela Portaria Ifac nº 396, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24 - 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Consu/Ifac nº 26, de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria n 960 Reitoria/Ifac, de 28 de agosto de 2020 publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 28 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23844.000608/2020-60.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de retomada gradativa das atividades letivas dos cursos técnicos e de graduação, de forma não presencial com atividades mediadas ou não por tecnologias digitais da informação e comunicação, que ocorrerá a **partir de 14 de setembro de 2020**, conforme anexo I, desta Portaria.

Art. 2º O início dos cursos/turmas que não constam no Anexo I será informado em nova portaria, mediante a finalização do cronograma pela Coordenação de Curso até o dia 02 de outubro de 2020.

Art. 3º Caberá as Coordenações de Curso em conjunto o Núcleo de Assistência Estudantil e a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão promover a ampla divulgação do calendário estabelecido no Art. 1º.

Anexo I

Cronograma de retomada das atividades letivas de forma não presencial no Campus Cruzeiro do Sul:

I - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO E SUBSEQUENTES

Curso	Turma/ Período	Disciplina (somente a que vai dar início ao curso)	Professor (a)	Data de início
Agropecuária	2018.1	Filosofia III	André Batista	14/09/2020
Agropecuária	2018.1	Agricultura III	José Marinho de Souza Neto	14/09/2020
Agropecuária	2018.2	Língua Inglesa III	Maria Ederlene Correia	14/09/2020
Agropecuária	2018.2	Agricultura III	José Marinho de Souza Neto	14/09/2020
Agropecuária	2019.1	Sociologia II	Israel Pereira	14/09/2020
Agropecuária	2019.1	Irrigação e Drenagem	Jozângelo Cruz	14/09/2020
Agropecuária	2020.1	Educação Física I	Carpergiani Maia	14/09/2020
Agropecuária	2020.2	Informática Básica	Cássio Noronha	14/09/2020
Meio Ambiente	2018.1	História III	César Renato	14/09/2020
Meio Ambiente	2018.1	Geografia	Elverence Silva	14/09/2020
Meio Ambiente	2018.1	Física	Regina Célia	14/09/2020
Meio Ambiente	2018.1	Química - Dependência	Ronaldo Órfão Júnior	14/09/2020
Meio Ambiente	2018.2	História III	César Renato	14/09/2020
Meio Ambiente	2018.2	Geografia	Elverence Silva	14/09/2020

Meio Ambiente	2018.2	Física	Regina Célia	14/09/2020
Meio Ambiente	2018.2	Química - Dependência	Ronaldo Órfão Júnior	14/09/2020
Meio Ambiente	2019.1	Artes II	Emerson Rosa	14/09/2020
Meio Ambiente	2019.1	Português	Rainise Lima	14/09/2020
Meio Ambiente	2019.1	Química - Dependência	Ronaldo Órfão Júnior	14/09/2020
Meio Ambiente	2020.1	Língua Espanhola I	Aline Maria	14/09/2020
Meio Ambiente	2020.1	Filosofia	André Batista	14/09/2020
Meio Ambiente	2020.1	Educação Física	Rivanilce Nogueira	14/09/2020
Meio Ambiente	2020.2	Língua Espanhola I	Aline Maria	14/09/2020
Meio Ambiente	2020.2	Filosofia	André Batista	14/09/2020
Meio Ambiente	2020.2	Educação Física	Carpergiani Maia	14/09/2020
Recursos Pesqueiros	2019.1	Biologia e Fisiologia de Organismos Aquáticos	Márcia Simões	14/09/2020
Recursos Pesqueiros	2020.1	Biologia e Fisiologia de Organismos Aquáticos	Márcia Simões	14/09/2020
Zootecnia	2019.1	Associativismo, Cooperativismo e Extensão Rural	Nathielle Teixeira	14/09/2020
Zootecnia	2020.1	Zootecnia Geral	Ana Cláudia Dias	14/09/2020

II - CURSOS DE GRADUAÇÃO

Curso	Turma/ Período	Disciplina (somente a que vai dar início ao curso)	Professor (a)	Data de início
Licenciatura em Física	2018.1	Física III-A	Augusto Torres	14/09/2020
Licenciatura em Física	2018.1	Óptica	Bruno Gaede	14/09/2020
Licenciatura em Física	2018.1	Sociologia da Educação	Israel Pereira	14/09/2020
Licenciatura em Física	2019.1	Cálculo II	Augusto Torres	14/09/2020
Licenciatura em Física	2019.1	Física I	Marluce Pereira	14/09/2020
Licenciatura em Física	2019.1	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II	Suelen Teles	14/09/2020
Licenciatura em Física	2020.1	Introdução à Física	Antônio Maciel	14/09/2020
Licenciatura em Física	2020.1	Português Instrumental	Maria Ederlene Correia	14/09/2020
Licenciatura em Física	2020.1	Pré- Cálculo	Marluce Pereira	14/09/2020
Licenciatura em Física	Reoferta	Química Geral	Ronaldo Órfão Junior	14/09/2020
Licenciatura em Matemática	2017.1	Tecnologia da informação e comunicação aplic. ao ensino	Cristiano Ferreira	14/09/2020
Licenciatura em Matemática	2017.1	Matemática Financeira	Maiane Araújo	14/09/2020

Licenciatura em Matemática	2017.1	Trigonometria	Pedro Fabrício	14/09/2020
Licenciatura em Matemática	2018.1	Tecnologia da informação e comunicação aplic. ao ensino	Cristiano Ferreira	14/09/2020
Licenciatura em Matemática	2018.1	Matemática Financeira e Comercial	Emerson Wanderley	14/09/2020
Licenciatura em Matemática	2018.1	Algebra Linear II	Marcelo Viana	14/09/2020
Licenciatura em Matemática	2019.1	Met. do Ens. da Matemática para o Ensino Fundamental	Orleilson Batista	14/09/2020
Licenciatura em Matemática	2020.1	Geometria Plana	Jailson Freitas	14/09/2020
Tecnologia em Agroecologia	2018.1	Fruticultura	Nardele Campos Felício	14/09/2020
Tecnologia em Agroecologia	2019.1	Recuperação de Áreas Degradadas	Lilliane Martins	14/09/2020
Tecnologia em Agroecologia	2020.1	Matemática aplicada	Orleilson Batista	14/09/2020
Tecnologia em Processos Escolares	2017.1	Gestão de Processos e Fluxos	Vanessa Castelo Branco	15/09/2020
Tecnologia em Processos Escolares	2018.1	Laboratório de Ciências	Ronaldo Órfão Júnior	14/09/2020
Tecnologia em Processos Escolares	2019.1	Estatística Aplicada	Emerson Wanderley	14/09/2020
Tecnologia em Processos Escolares	2020.1	Português Instrumental	Valéria Silveira	14/09/2020

(Original assinado)
Braulio de Medeiros Gonçalves
Diretor Geral

CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA NORMATIVA Nº. 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece o cronograma de retomada das atividades letivas de forma não presencial e para retomada das atividades letivas por meio de atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais no Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e dá outras providências.

O Diretor Geral pró tempore do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 512 de 05/05/2020 publicada no Diário Oficial da União de 06/05/2020, nº 85, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria Ifac nº 352, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 20 - 19 de março de 2020, alterada pela Portaria Ifac nº 396, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24 - 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Consu/Ifac nº 26, de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 960 Reitoria/Ifac, de 28 de agosto de 2020 publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 28 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23841.000618/2020-25.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de retomada gradativa das atividades letivas dos cursos técnicos e de graduação, de forma não presencial com atividades mediadas ou não por tecnologias digitais da informação e comunicação, que ocorrerá no **período de 14 a 30 de setembro de 2020**, conforme anexo I, desta Portaria.

Art. 2º O início dos cursos/turmas que não constam no Anexo I será informado em nova portaria, mediante a finalização do cronograma pela Coordenação de Curso até o dia 02 de outubro de 2020.

Art. 3º Caberá as Coordenações de Curso em conjunto com o Núcleo de Assistência Estudantil e a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão promover a ampla divulgação do calendário estabelecido no Art. 1º.

(Original assinado)
PAULO ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS RIO BRANCO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES LETIVAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL NO
CAMPUS RIO BRANCO

I - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO E SUBSEQUENTES

II - CURSOS DE GRADUAÇÃO

Curso	Turma/Período	Disciplina (somente a que vai dar início ao curso)	Professor (a)	Data de início
-------	---------------	---	---------------	----------------

Licenciatura em Matemática	3º período matutino (2019.1)	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico;	Francisca Machado	
		Matemática Elementar III	Aldeir Braga	
	5º período matutino (2018.1)	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizado II	Maria das Graças	
		Educação Inclusiva	Yara Riqueti	14/09/2020
	6º período matutino (2017.2)	Física II	Antonio Oliveira	
		Inglês Instrumental	Luiz Eduardo Guedes	
Tecnologia em Logística	6º período vespertino (2017.2)	Física II	Antonio Oliveira	
		Educação no Campo	Cleilton Sampaio	
	2º período noturno (2019.2)	Matemática Financeira	Adriana dos Santos	
	4º período noturno (2018.2)	Logística de Transportes	Pollyana Rufino	
				14/09/2020
	5º período noturno (2018.1)	Comércio Internacional I	Francisco Junior	
Tecnologia em Processos Escolares	6º período noturno (2017.2)	Gestão da Logística de Produção	Rodrigo Soliani	
	2º período noturno (2019.2)	Psicologia da Educação	Luana Ugalde	
		Leitura e Produção de Textos Técnicos e Oficiais	José Julio Cesar	
	3º período noturno (2019.1)	Estatística Aplicada a Educação	Adriana dos Santos	
		Libras I	Jucelma Mourão de Souza	14/09/2020
	6º período noturno (2017.2)	Laboratório de Multimeios: Criação e Funcionamento	Francisca Machado	
	Educação Ambiental	Renata Gomes		

Tecnologia em Sistemas para Internet	1º período vespertino (2020.1)	Inglês Técnico	Luiz Eduardo Guedes	14/09/2020
		Português Instrumental	Edilene Ferreira	
	3º período vespertino (2019.1)	Interação Homem-Computador (IHC)	Victor Vieira	29/09/2020
		Design para Web I	Rodrigo Souza	14/09/2020
		Banco de Dados	Ana Carla Holanda	25/09/2020
		Fundamentos de Redes	Antonio Rege	
	5º período vespertino (2018.1)	Sistemas Distribuídos	Darueck Campos	14/09/2020
		Informática e Sociedade	Luana Melo	
		Governança de tecnologia da informação.	Breno Carrillo	25/09/2020

PORTARIA IFAC/CRB Nº 09 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral pró tempore do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 512 de 05/05/2020 publicada no Diário Oficial da União de 06/05/2020, nº 85, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Campus Rio Branco.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Antônio Rege Lopes dos Santos	2908358	Coordenador (Presidente)
José Eliziário de Moura	1124120	Coordenador
Airton Gaio Junior	1988720	Membro Área Específica
Dirceu Pereira de Lima	2888309	Membro Área Específica
Breno Carrillo Silveira	1317949	Membro Área Específica (secretário)
Erlande D'Ávila do Nascimento	1876446	Membro Área Básica
João Renato Oliveira Martins	1795452	Membro Área Básica
Josiane Aparecida Antônia Cestaro	1782734	Membro Área Básica
Douglas Henrique Canizo Dantas	1794727	Membro suplente
Aldeir Braga Ferreira	2956263	Membro suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)

PAULO ROBERTO DE SOUZA

DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 10 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral pró tempore do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 512 de 05/05/2020 publicada no Diário Oficial da União de 06/05/2020, nº

85, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Eixo Tecnológico de Infraestrutura do Campus Rio Branco.

NOME	IAPE	FUNÇÃO
Leandro Coradin	2341958	Coordenador
Wilians Montefusco da Cruz	2038818	Membro Área Específica (Presidente)
Antonio Luiz Jarude Thomaz	1941921	Membro Área Específica
Gabriel Assumpção Firmo Dantas	1989363	Membro Área Específica
Myrna Freire da Cunha	1798349	Membro Área Básica (Secretária)
Vilma Luísa Siegloch Barros	1277514	Membro Área Básica
Tiago Nascimento da Costa	2272376	Membro Área Básica
Alessandro do Nascimento Rocha	1898688	Membro suplente
Elessandro Santiago Oliveira	1895009	Membro suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)

PAULO ROBERTO DE SOUZA

DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS CAMPUS RIO BRANCO

CAMPUS TARAUCÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Campus Tarauacá, unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 522, de 05/05/2020, publicada no DOU nº 85, seção 2, de 06/05/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão dos GRUPOS DE TRABALHO PARA O ACOLHIMENTO DOS PAIS E ESTUDANTES E GRUPO DE TRABALHO PARA O ACOLHIMENTO DOS SERVIDORES E TERCEIRIZADOS do Campus Tarauacá:

GT ACOLHIMENTO PAIS E ESTUDANTES

IAPE	NOME	Cargo/Função
3087209	Marcos Bomfim Santiago	Presidente
1132244	Jardson de Moura Lopes	Membro
1634359	Sônia Maria Lima Santos do Vale	Membro
3073049	Pollyanna Alves do Nascimento	Membro
1056438	Cristóvão Francisco da Costa Silva	Membro
2972138	Alceu Souza dos Santos	Membro

1017660 Denis Borges Tomio Membro

GT ACOLHIMENTO SERVIDORES E TERCEIRIZADOS

SIAPE	NOME	Cargo/Função
3007572	Fátima Cantero Pécora Constantino	Presidente
1263837	Kaliny Pereira de Andrade	Membro
3061259	Alcimone Maria da Costa Silva	Membro
3006571	Luvilan Bráz dos Santos	Membro
3013068	Evandro Pacheco Vinter Filho	Membro
3007775	Jeffeson Antônio da Silva Ramos	Membro
3012000	Jocicleide Bessa da Silva	Membro

Art. 2º Esta ordem de serviço tem validade a partir do dia 04 de setembro de 2020.

(Original assinado)

DENIS BORGES TOMIO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ

REITORIA

PORTARIA IFAC Nº 1025 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela COGEP Reitoria, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos

servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2272901	Renata Sarkis da Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/01/2016 A 16/01/2019	23244.000235/2016-18

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1026 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela COGEP Reitoria, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2401036	Ericson Rodrigues da Costa	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03/05/2017 a 03/05/2020	23244.008238/2018-53

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1027 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2020, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de doutor, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
JOÃO RICARDO AVELINO LEAO	2399012	23843.000328/2020-61

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1028 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela COGEP Reitoria, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2397518	Victor Moreno dos Santos Galdino	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA	01/06/2017 a 01/06/2020	23244.015019/2017-40

PORTARIA IFAC Nº 1029 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela COGEP Reitoria, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2423191	Ana Clícia Lima da Silva	TÉCNICO EM SECRETARIADO	02/10/2017 a 02/07/2020	23244.014115/2017-71

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1030 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020,

resolve:

Considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ERICSON RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2401036	30/05/2020	23841.000121/2020- 15

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1031 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação de DOUTOR ao servidor JOÃO RICARDO AVELINO LEÃO, SIAPE Nº 2399012, a partir de 04 de setembro de 2020. Processo Nº 23843.000556/2020-31.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1032 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 3-04 para classe D nível 4-04 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Antonio Jose Lima Martins	Assistente em Administração/ Campus CCS	2272383	21/07/2020	0094427.00004563/2020-99

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1033 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
POLYANA DA SILVA NERY	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2272393	07/07/2020	23841.000043/2020-41

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1034 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA IFAC Nº 926, DE 09 DE JULHO DE 2019, publicada no Boletim de Serviços Ano IX - nº 05 - 12 de Julho de 2019.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o **Conselho de Campus – COCAM do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, instituído pela RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 14/2019, para o Biênio 2019-2021.

MEMBRO	SIAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Diones Assis Salla	1908330	Diretor Geral	Presidente
Daryl de Oliveira Abejdid	1798581	Diretor Geral Substituto	Presidente Suplente
Daryl de Oliveira Abejdid	1798581	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão	Membro Nato
Jonas da Conceição Nascimento Pontes	2013861	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto	Membro Suplente

Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Diretora de Administração, Manutenção e Infraestrutura	Membro Nato
Miriam Lima de Souza Santana	3012900	Diretora de Administração, Manutenção e Infraestrutura Substituta	Membro Suplente
Edeclan Damasceno Silva	2230432	Assistência Estudantil	Membro - Titular
Eddie José Moreira da Costa	2193479	Assistência Estudantil	Membro - Suplente
Adriana Correia Dávila	2266146	Coordenação Técnico-Pedagógica	Membro - Titular
Maria Almeida de Souza	2055914	Coordenação Técnico-Pedagógica	Membro - Suplente
Fábio Soares Pereira	2238794	Docente	Docente - Titular
Maria Ana da Silva Morais Lima	1287778	Docente	Docente- Titular
Maria Almeida de Souza	2055914	TAE	TAE - Titular
Fernanda Araújo de Rezende	031.576.052-40	Discente	Discente - Titular
Saniele de Souza Franco	038.123.622-60	Discente	Discente - Suplente
José Mateus Brito de Araújo	044.883.562-22	Discente	Discente - Titular
Sayonara Filgueiras da Silva Santos	910.911.012-72	Discente	Discente - Suplente

*Não houve candidatos inscritos para os segmentos egressos e pais/responsáveis de alunos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1035, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, e com vistas à conclusão do segundo Relatório Final do Processo de Sindicância Punitiva nº 0094427.00004271/2020-56, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora WILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1796220; e NELZIRA PRESTES DA SILVA GUEDES, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 2047868, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Punitiva destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004271/2020-56, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1036, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCISCO CHARLES BEZERRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1860222; e DIVARCY DE MOURA SILVA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2234184, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 0094427.00009420/2019-20, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1613 de 29/11/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 49 de 02/12/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1037, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 0094427.00002918/2020-13, designada pela Portaria nº 360 de 23/03/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 23 de 27/03/2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 184/2020/PPAD/REITORIA-IFAC, de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2020.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1038 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art.1º - DESIGNAR a servidora RIVANILCE DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1860489, para de Substituta Eventual da Coordenação do NAPNE, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1039 DE 10 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de setembro de 2020, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Doutor, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Dyego da Costa Santos	1944755	23842.000595/2020-49

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1040 DE 11 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela



Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, com base no processo SEI nº 0094427.00002686/2019-20, a Portaria nº 758, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim Ano X - nº 48 - 17 de julho de 2020, que concede Renovação do de Afastamento Integral para Qualificação do servidor Mario Carvalho de Angelis, Docente EBTT, SIAPE Nº 1273523, lotado no Campus Sena Madureira, para participar do Programa de Mestrado Profissional no Ensino de Ciências e Matemática-MPECIM promovido pela Universidade Federal do Acre – UFAC, sediada em Rio Branco – AC, a partir de 03/09/2020.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA